



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 54 / 2020 - GABJF (11.03.01)

Nº do Protocolo: 23225.000985/2020-96

Juiz de Fora-MG, 13 de Julho de 2020

Conselho de Campus

Resolução 04/2020

Aprova a adesão do Campus Juiz de Fora ao Regime Especial de Inverno - REI para os cursos de Graduação, no âmbito do IF Sudeste MG, em virtude da situação decorrente do novo Coronavírus (COVID-19).

O Conselho de Campus do IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora no uso de suas atribuições e no pleno exercício de suas funções e

Considerando a reunião ocorrida por webconferência no dia 10 de julho de 2020

RESOLVE:

art. 1º - Aprovar a adesão do Campus Juiz de Fora ao Regime Especial de Inverno - REI para os cursos de Graduação, no âmbito do IF Sudeste MG, em virtude da situação decorrente do novo Coronavírus (COVID-19).

art. 2º - Essa resolução entra em vigor na data de sua assinatura

(Assinado digitalmente em 13/07/2020 15:57)
SEBASTIAO SERGIO DE OLIVEIRA
DIREÇÃO GERAL
Matrícula: 314904

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **54**, ano: **2020**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **13/07/2020** e o código de verificação: **932007a28b**